



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel.: (22) 2621-1525 R.217
e-mail: cmspa@bol.com.br
GABINETE DO VEREADOR KAKÁ

PROJETO DE LEI Nº 119, de 18 de fevereiro de 2010.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público que menciona, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica denominada Travessa Rogerio Basílio dos Santos, a via pública transversal à Estrada de São Mateus, sem número, neste Município.

Art. 2º- Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

A presente proposição visa atender aos moradores do citado logradouro, que enfrentam dificuldades de localização e correspondência, visto que a devida denominação é de suma importância para o bom andamento dos serviços prestados às concessionárias de energia elétrica, de água, etc. A impossibilidade de receber correspondências desse tipo acarreta danos à população, e este é o motivo pelo qual esta propositura é evocada.

Sala das Sessões (RJ), 18 de fevereiro de 2010.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão

do dia 19 de 21 2010

Presidente

JOSÉ RICARDO SOARES PINHEIRO
-Vereador -

COMISSÃO

De Justiça e Redação

Em 22 de 21 2010

Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em, 30 de 03 2010

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 06 de 04 2010

Presidente